



MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - NOVA
ESPIRITO SANTO
00.683.819/0001-09
DECRETO FINANÇAS Nº 0000121/2020
Data 03/11/2020

DECRETO FINANÇAS 00121/2020

O Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1.466/2020, faz saber:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	000001.0103100442.002 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	5.000,00
TOTAL:				5.000,00

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizadas as seguintes dotações:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	000001.0103100442.003 33903900000	CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	5.000,00
TOTAL:				5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
PREFEITO

CERTIDÃO
Decreto Finanças nº 121/2020
Publicado na forma do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2019.
Em: 03/12/2020
Servidor: Judeu

Certidão
Certifico que Decreto
Finanças nº 121/
2020
Foi publicado na forma do art. 59 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2019.
Em: 03/12/2020
Seu servidor: Alciana